



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

4^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
947	1041419090	VÍTOR MANUEL AGUIAR LOPES	150216	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE OVIL, BAIÃO	C	ANUAL	
965	9422836344	JOSÉ JOAQUIM PINTO COELHO ELVAS LOPO	150370	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUSADA NORTE	C	ANUAL	
1008	3029659844	MARIA DE LURDES ALVES DIAS	171700	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS, LISBOA	C	ANUAL	
1029	6615879352	MARIA VIRGÍNIA DE MELO VALENTE	161482	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	17	TEMPORÁRIO	
1062	2731578130	MARIA JOÃO MARQUES ESTEVES NEVES PEREIRA	171700	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS, LISBOA	16	TEMPORÁRIO	
1070	8744569432	SOFIA CARLA SEARA PEREIRA DE FARIA ARAÚJO	150915	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PÓVOA DE LANHOSO	18	TEMPORÁRIO	
1090	7553876674	PAULA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA MATOS	160155	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTARREJA	17	TEMPORÁRIO	
1148	4981697406	ELSA SUSANA PEREIRA MARQUES	171864	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FORTE DA CASA, VILA FRANCA DE XIRA	20	ANUAL	
1152	2484256914	CARLA CRISTINA DE MELO PATRÍCIO DE NORONHA	171670	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO	C	TEMPORÁRIO	
1154	8835574579	VANESSA MIGUEL GOMES	171554	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I, SINTRA	16	TEMPORÁRIO	
1206	1510433473	FERNANDO AUGUSTO BATISTA LOPES	145312	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA	C	TEMPORÁRIO	
1300	8462809231	FILOMENA MARIA REGO FERNANDES	152997	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA, BRAGANÇA	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).